

Ata da Reunião Ordinária do CMAS nº 339/2022. No dia 19 (Dezenove) de Julho de 2.022, às 09 horas, reuniram-se os Conselheiros Municipais por videoconferência – através do aplicativo Zoom. **1)-** Iniciada a reunião a Secretaria Executiva Aida Aparecida Lemos verificou o quórum presente, justificou a ausência da Presidente do CMAS, Maria Carolina Pereira, e da Secretaria de Assistência Social e Conselheira Kátia Regina Faria Costa, que não puderam participar da reunião de hoje, em seguida passou a palavra para o conselheiro e assessor jurídico Davi Cornélio Cândido, que solicitou que a conselheira Erlita Aparecida de Oliveira, presidisse a reunião, a qual agradeceu a presença de todos, passando a palavra para a Diretora de Assistência Social, Ana Flávia Costa que deu ciência dos RMA's CRAS/CREAS, e da Relação de contas (EXTRATOS) FMAS junho /2022, e sobre os Recursos Extraordinários da Proteção Social Básica CRAS e Proteção Social Especial de Média Complexibilidade através da portaria 751/2022, os recursos nos valores de: R\$21.986,40 (Vinte e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), destinado ao CREAS e R\$22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais) destinado ao CRAS, ressaltou ainda que a Secretaria Municipal de Assistência Social optou por utilizar os recursos para custeio das ações do CRAS e do CREAS, o que foi aprovado por unanimidade. **2)-** O assessor Jurídico e Conselheiro Davi Cornélio Cândido, explanou sobre a vacância do vice Presidente do CMAS, e solicitou aos Conselheiros da Sociedade Civil, que façam a indicação; com base no Regimento Interno esse Biênio 2021/2023, é de responsabilidade da Sociedade Civil, e que poderão ser enviados ao Conselho CMAS, através de ofício ou por votação em uma próxima reunião Ordinária do CMAS. Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião eu e Aida Aparecida Lemos lavrei a presente Ata que após lida, será assinada por todos os presentes

*Aida Aparecida Lemos, Ana Flávia Costa, Erlita
Amiliana Matos dos Santos, Erlita Aparecida de Oliveira
Lorena Isaac Tena Rosa, Lilian Marques de Lima Alves.
Davi Cornélio Cândido*

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 19 DE JULHO 2.022 - CMAS - PIUMHI - MG

“Dispõe sobre aprovação pelo CMAS dos Recursos Extraordinários da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexibilidade através da Portaria 751/2.022.”

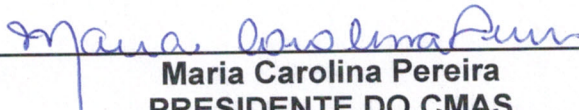
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUMHI – no uso de suas atribuições legais em Reunião ordinária realizada no dia 19 de Julho de 2.022, Ata nº 339/2.022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovação pelo **CMAS** dos Recursos Extraordinários da Proteção Social Básica e da Proteção Especial de Média Complexibilidade, através da Portaria 751/2.022, destinados ao CRAS e CREAS para utilização no custeio das ações e Serviços.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 19 de Julho 2.022.



Maria Carolina Pereira
PRESIDENTE DO CMAS